CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS - PARÁ

Gabinete do Vereador Ivanaldo Braz Silva Simplício - PSDB
Av. F. Lote Especial - bairro Beira Rio II - Cep. 68515000

INDICAÇÃO Nº 270 /2017

APROVADO NA SESSÃO
Ordinária
DE 10 / 10 / 2017
Em Discussão Única
Presidente

Indica ao poder executivo que autorize a instalação de semáforo para pedestres e faixa horizontal de trânsito na Rua 119, Jardim Canadá em frente a delegacia de policia civil.

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no art. 44, inciso II da Lei Orgânica do Município e nos artigos 199 a 201 do Regimento Interno, indico ao Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Darci José Lermen, DD. Prefeito, ouvido o Plenário, que autorize a instalação de semáforo para pedestres e faixa horizontal de trânsito na Rua 119, Jardim Canadá em frente a delegacia de policia civil.

JUSTIFICATIVA

Diuturnamente acompanhamos nos diversos meios de comunicação, reportagens com acidentes envolvendo veículos e pedestres em todo o perímetro urbano, causados por imprudências ou imperícias, onde, a falta de sinalização adequada contribui para ocasioná-los.
A via supra-mencionada necessita urgentemente da instalação de semáforo para pedestres, com a demarcação de faixa horizontal de trânsito, para auxiliar a travessia dos mesmos, essa solicitação é unânime dentro da comunidade, a qual, espera ação rápida do poder público na viabilidade da resolução do problema.
Com a certeza de que o poder competente não medirá esforços para atender a população, solicito o apoio incomensurável dos Nobres Pares na aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 09 de outubro de 2017.

PODER LEGISLATIVO
Câmara Muni. dos Ver. de Parauapebas
IVANALDO BRÁZ SILVA SIMPLÍCIO
Vereador

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 09/10/17
Assinatura